autuado por Ricardo Teixeira em 29/04/2026 10:45:43.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 28 DE ABRIL DE 2026
(PROJETO DE LEI Nº 493/20)
(VEREADOR ELISEU GABRIEL – PSB)

Altera a Lei nº 16.716, de 16 de outubro de 2017, que promoveu alteração na Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal Canto Coral Martinho Lutero Galati - Arte e Cidadania.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 28 de abril de 2026, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 16.716, de 16 de outubro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

XVI -

.....

- última semana do mês de agosto: Semana Municipal Canto Coral Martinho Lutero Galati - Arte e Cidadania;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de abril de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

RNB/okm

Matéria OF-SGP23 443/2026. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 29/04/2026 e juntado ao PL 493/2020 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=729888.